



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000420250103000408

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação dos serviços de comunicação institucional, marketing, estratégias de comunicação, produção de material visual, gestão da imprensa interna e externa, e cobertura de eventos institucionais é essencial para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de São João do Jaguaribe. A necessidade principal é melhorar a comunicação entre a Secretaria e a população, assegurando que informações precisas e oportunas sobre serviços e campanhas de saúde sejam amplamente divulgadas. Este processo visa resolver o problema da falta de visibilidade e transparência nas ações da Secretaria, aumentando o engajamento da comunidade local e a conscientização sobre assuntos de saúde pública. Desta forma, busca-se garantir o alinhamento com o interesse público ao promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, a comunicação eficaz é um catalisador para fortalecer a imagem institucional da Secretaria de Saúde, destacando seu papel e suas iniciativas em prol da sociedade.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	DAVI LIMA OLIVEIRA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta seção descreve os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução para a prestação de serviços de comunicação institucional, marketing, estratégias de comunicação, produção de material visual, gestão da imprensa interna e externa, e cobertura de eventos institucionais de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São João do Jaguaribe. Os requisitos aqui apresentados asseguram que a contratação atenda a padrões mínimos de qualidade e desempenho, alinhando-se com critérios e práticas de sustentabilidade conforme exigido pelas leis ou regulamentações específicas aplicáveis.

Requisitos Gerais

- Os serviços contratados devem ser prestados por profissionais com experiência comprovada na área de comunicação institucional e marketing.





2. A empresa contratada deve dispor de infraestrutura tecnológica e recursos humanos adequados para desenvolver as atividades previstas no objeto.
3. Devem ser garantidos mecanismos de acompanhamento e avaliação contínua das ações, com relatórios periódicos de desempenho.

Requisitos Legais

1. A empresa deve estar regularmente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e apresentar regularidade fiscal perante os órgãos competentes.
2. Atendimento aos requisitos exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária.
3. Estar apta a emitir notas fiscais eletrônicas para o município de São João do Jaguaribe.

Requisitos de Sustentabilidade

1. Utilização de materiais recicláveis e/ou biodegradáveis sempre que possível, nos processos de produção de materiais visuais e promocionais.
2. Implementação de práticas que reduzam o impacto ambiental na execução dos serviços, como economia de energia e redução de resíduos.
3. Promoção de campanhas e ações de comunicação que incentivem práticas sustentáveis junto à comunidade atendida.

Requisitos da Contratação

1. Desenvolvimento de plano estratégico de comunicação totalmente integrado às necessidades e objetivos da Secretaria de Saúde.
2. Produção de conteúdo de alta qualidade, abrangendo design gráfico, material digital e impresso, vídeos institucionais, e outras peças de comunicação.
3. Estruturação de canais de comunicação interna e externa, promovendo transparência e eficiência na divulgação das ações e projetos da Secretaria.
4. Gestão de relacionamento com a imprensa e outros meios de comunicação para assegurar correta disseminação de informações.
5. Cobertura completa de eventos institucionais, incluindo preparação, acompanhamento e divulgação consistente e abrangente.

Os requisitos especificados são essenciais para que a contratação atenda à necessidade especificada da Secretaria de Saúde do Município de São João do Jaguaribe. Evitou-se a listagem de requisitos desnecessários e especificações excessivas, garantindo assim um processo competitivo e equitativo no âmbito da futura licitação.

4. Levantamento de mercado

Para o levantamento de mercado referente à prestação de serviços de comunicação institucional, marketing, estratégias de comunicação, produção de material visual, gestão da imprensa interna e externa, e cobertura de eventos institucionais, foram consideradas as seguintes soluções de contratação entre fornecedores e órgãos públicos:





1. **Contratação Direta com o Fornecedor:** Consiste na seleção de uma empresa especializada que forneça todos os serviços contratados diretamente, permitindo um controle mais centralizado e personalização dos serviços de acordo com as necessidades específicas da Secretaria de Saúde.
2. **Contratação Através de Terceirização:** Envolve a subcontratação de diferentes empresas ou profissionais para distintos serviços, como gestão de redes sociais, publicidade e cobertura de eventos. Esta solução permite a diversificação de fornecedores e acesso a especialistas específicos para cada área de atuação.
3. **Formas Alternativas de Contratação:** Inclui o uso de consórcios de empresas para a realização dos serviços ou parcerias com entidades não-governamentais que possam contribuir para as ações de comunicação da Secretaria.

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, considera-se que a solução mais adequada para atender as necessidades desta contratação é a **contratação direta com o fornecedor**. Esta escolha se justifica pela necessidade de integração e coerência nos serviços de comunicação prestados, possibilitando uma abordagem unificada e consistente na divulgação das ações da Secretaria de Saúde do Município de São João do Jaguaribe. Adicionalmente, essa solução facilita a gestão e o monitoramento das atividades, assegurando que os serviços contratados estejam alinhados com os objetivos estratégicos estabelecidos pela Secretaria.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação dos serviços de comunicação institucional, marketing, estratégias de comunicação, produção de material visual, gestão da imprensa interna e externa, e cobertura de eventos institucionais, visa atender plenamente às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São João do Jaguaribe. A solução abrange diversos componentes e ações, integrando uma abordagem múltipla e eficiente para garantir impacto positivo e continuidade das atividades de comunicação.

1. **Serviços de Comunicação Institucional:** Estes serviços incluem a construção e fortalecimento da imagem institucional da Secretaria de Saúde perante a comunidade e a imprensa, assegurando uma presença confiável e clara.
2. **Marketing e Estratégias de Comunicação:** Serão desenvolvidas campanhas de marketing bem delineadas, utilizando diferentes plataformas e mídias para alcançar os diversos segmentos da população, promovendo os valores e ações da Secretaria.
3. **Produção de Material Visual:** Envolve a criação de materiais visuais de alta qualidade que sejam informativos e atrativos, facilitando o entendimento das mensagens e diretrizes da Secretaria, promovendo a educação em saúde e o engajamento da comunidade.
4. **Gestão da Imprensa:** A gestão ativa e estratégica das relações com a imprensa será implementada para garantir que as informações relevantes e precisas sejam divulgadas de maneira contínua e eficiente.
5. **Cobertura de Eventos Institucionais:** Ação que inclui a documentação e publicidade dos eventos institucionais, assegurando transparência e prestação de contas à sociedade sobre as atividades desempenhadas pela Secretaria.

A presente solução foi avaliada considerando-se as alternativas disponíveis no





mercado e, com base no levantamento de mercado, foi identificada como a mais adequada para atender às demandas especificadas. Essa escolha baseia-se em práticas comprovadas e adequadas no contexto das administrações públicas, buscando maximizar resultados e garantir economicidade e eficácia em sua execução. Portanto, o objeto do Estudo Técnico Preliminar representa a solução otimizada e mais vantajosa, fundamentada nos princípios da Lei 14.133, que guiam o planejamento e execução de contratações públicas.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, MARKETING, ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO	12,000	Serviço

Especificação: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, MARKETING, ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO DE MATERIAL VISUAL, GESTÃO DA IMPRENSA INTERNA E EXTERNA, E COBERTURA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, MARKETING, ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO	12,000	Serviço	4.533,33	54.399,96

Especificação: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, MARKETING, ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO DE MATERIAL VISUAL, GESTÃO DA IMPRENSA INTERNA E EXTERNA, E COBERTURA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 54.399,96 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A análise sobre o parcelamento do objeto da contratação de serviços de comunicação institucional, marketing, estratégias de comunicação, produção de material visual, gestão da imprensa interna e externa, e cobertura de eventos institucionais de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São João do Jaguaribe, revela a viabilidade do parcelamento, conforme os seguintes pontos:

1. **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Após verificar a natureza dos serviços a serem contratados, conclui-se que os serviços apresentam divisibilidade técnica, não comprometendo a funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração ao serem parcelados em lotes específicos, como produção de material visual separadamente da gestão de imprensa.
2. **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão dos serviços de comunicação é técnica e economicamente viável, assegurando que a qualidade e a eficiência dos resultados pretendidos não sejam comprometidos. A existência de diferentes especializações no mercado para cada serviço justifica o parcelamento.





3. **Economia de Escala:** O parcelamento não acarretará perda de economia de escala, uma vez que os serviços, embora divididos, mantêm-se viáveis economicamente ao aproveitar diferentes capacidades de fornecedores especializados, evitando um aumento desproporcional dos custos.
4. **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribui significativamente para elevar a competitividade e possibilitar um melhor aproveitamento do mercado. Dessa forma, mais fornecedores, inclusive de menor porte, poderão participar, dinamizando o processo competitivo.
5. **Decisão pelo Parcelamento:** A decisão em favor do parcelamento do objeto, mesmo reconhecendo a sua divisibilidade, fundamenta-se na premissa de que essa prática não acarretará prejuízos à Administração, mas sim proporcionará um alinhamento às melhores práticas do mercado e às normativas vigentes.
6. **Análise do Mercado:** Estudos de mercado indicam que serviços de comunicação institucional e marketing são frequentemente contratados em lotes, de acordo com a especialização dos fornecedores em áreas específicas, sendo esta prática alinhada com as dinâmicas do setor.
7. **Consideração de Lotes:** Dada a potencial complexidade e a diversidade dos serviços a serem contratados, a metodologia do parcelamento em lotes foi adotada para assegurar a maximização da participação de fornecedores e a continuidade da excelência dos serviços, sem prejuízo à economia de escala.

A presente decisão encontra-se devidamente documentada, conforme os princípios de transparência e conformidade exigidos pela Lei nº 14.133/2021, estando respaldada por análises técnicas e dados concretos do mercado, garantindo uma gestão eficaz e responsável dos recursos públicos.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços de comunicação institucional, marketing, estratégias de comunicação, produção de material visual, gestão da imprensa interna e externa, e cobertura de eventos institucionais está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro corrente. Esta contratação está prevista dentro do planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, garantindo que as necessidades comunicacionais da Secretaria de Saúde sejam atendidas de forma eficiente.

O alinhamento com o Plano de Contratações Anual assegura que este processo esteja integrado com as prioridades estabelecidas pelo município, refletindo as diretrizes de transparência, eficiência e melhoria contínua na comunicação com a população. Essa sinergia garante que os objetivos da contratação contribuam para o fortalecimento institucional e a disseminação de informações relevantes à comunidade, promovendo maior engajamento e conscientização acerca das ações realizadas pela Secretaria de Saúde.

10. Resultados pretendidos

Com a contratação dos serviços de comunicação institucional, marketing, estratégias de comunicação, produção de material visual, gestão da imprensa interna e externa, e





cobertura de eventos institucionais de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São João do Jaguaribe, espera-se obter os seguintes resultados:

1. **Fortalecimento da Imagem Institucional:** Aumentar a notoriedade e a percepção positiva da Secretaria de Saúde perante a comunidade, por meio de uma comunicação estratégica e bem estruturada, que destaque as iniciativas, projetos e compromissos da instituição com a saúde pública.
2. **Maior Engajamento com a Comunidade:** Criar um espaço de comunicação efetiva em que a população possa receber informações sobre serviços de saúde, campanhas de vacinação, prevenção de doenças e outros assuntos pertinentes, promovendo um diálogo contínuo e aberto.
3. **Visibilidade e Transparência das Ações:** Garantir que todas as ações e projetos da Secretaria sejam devidamente divulgados, aumentando a transparência e promovendo a prestação de contas à sociedade sobre as atividades desenvolvidas.
4. **Gerenciamento Proativo da Imprensa:** Manter um relacionamento eficaz e colaborativo com a mídia, assegurando que as informações sejam veiculadas de maneira clara e precisa, minimizando a propagação de desinformação e fortalecendo a confiança da população.
5. **Produção de Materiais de Qualidade:** Desenvolver materiais visuais e de conteúdo que efetivamente comuniquem as mensagens da Secretaria, utilizando recursos gráficos e comunicacionais modernos e acessíveis.
6. **Cobertura e Divulgação de Eventos:** Prover cobertura de todos os eventos institucionais relevantes para documentar e divulgar atividades de engajamento público, reforçando a posição da Secretaria como uma entidade ativa e comprometida com a saúde coletiva.
7. **Medição de Impacto e Efetividade:** Implementar ferramentas e indicadores claros para avaliar o sucesso das campanhas de comunicação e estratégias de marketing, garantindo resultados alinhados com os objetivos institucionais e ajustando ações conforme necessário.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a eficácia do processo de contratação dos serviços de comunicação institucional, marketing e estratégias de comunicação pela Secretaria de Saúde do Município de São João do Jaguaribe, as seguintes providências devem ser adotadas:

1. **Alinhamento Estrutural:** Realizar reuniões iniciais com as partes interessadas, incluindo representantes da Secretaria e possíveis prestadores de serviço, para definir claramente os objetivos e responsabilidades.
2. **Capacitação Interna:** Promover a capacitação de servidores encarregados de fiscalizar e gerir o contrato, assegurando que possuam as competências necessárias para monitorar a execução dos serviços contratados.
3. **Elaboração de Edital e Contrato:** Desenvolver o edital de licitação e minuta de contrato em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021, detalhando condições de pagamento e execução.
4. **Análise de Mercado:** Conduzir uma pesquisa de mercado para identificar potenciais fornecedores e validar as estimativas de custo e escopo de projeto, garantindo a viabilidade técnica e econômica da contratação.
5. **Definição de Indicadores de Desempenho:** Estabelecer indicadores específicos





para medir o desempenho dos serviços prestados e assegurar que os resultados desejados sejam alcançados.

6. **Divulgação e Transparência:** Assegurar a ampla divulgação do edital e resultados do processo licitatório, em consonância com os princípios da transparência e publicidade.
7. **Gestão de Riscos:** Implementar um plano de gestão de riscos para identificar possíveis desafios durante a execução dos serviços contratados e desenvolver estratégias de mitigação eficientes.
8. **Verificação de Conformidade Legal:** Verificar a conformidade legal de toda documentação relacionada à contratação, com especial atenção às possíveis restrições sobre consórcios, conforme artigo 15 da Lei nº 14.133/2021.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

No contexto da presente contratação para prestação de serviços de comunicação institucional, marketing e outros, foi determinada a não adoção do sistema de registro de preços com base nas seguintes justificativas fundamentadas pela Lei 14.133:

1. **Unicidade e Especificidade dos Serviços:** Os serviços a serem contratados possuem características específicas e individualizadas das atividades de comunicação e marketing para a Secretaria de Saúde, não se tratando de itens de aquisição contínua ou repetitiva que justifiquem a adoção de um sistema de registro de preços, conforme dispõe a Lei 14.133.
2. **Inexistência de Necessidade de Contratação Frequente:** A demanda por serviços de comunicação institucional é pontual e ligada a ações específicas, como campanhas de saúde e eventos institucionais, o que não se alinha ao propósito do registro de preços, que é ideal para contratações com demanda frequente e previsível.
3. **Não Benefício da Economia de Escala:** Dada a natureza dos serviços, não há evidência de que a aquisição por registro de preços resultaria em ganhos significativos de economia de escala, visto que não há repetição na aquisição dos mesmos serviços insumos sob condições padronizadas.
4. **Adequação ao Planejamento Estratégico:** A não adoção do sistema de registro de preços está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria de Saúde, atendendo às necessidades específicas e momentâneas desta área da administração pública, em conformidade com o alinhamento necessário previsto na Lei 14.133.
5. **Viabilidade e Flexibilidade Contratual:** Proceder com contratações individualizadas para cada tipo de serviço a ser prestado permite uma maior flexibilidade e melhor qualidade na seleção dos fornecedores, importantes para atender as expectativas e metas específicas da Secretaria de Saúde.

Portanto, analisadas as características e necessidades desta contratação, a não aplicação do sistema de registro de preços se demonstra a alternativa mais adequada para garantir a eficiência e efetividade dos serviços a serem contratados.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio





Com base na análise do projeto de contratação e nos objetivos específicos delineados para a prestação de serviços de comunicação institucional, marketing, e cobertura de eventos institucionais, decidiu-se vedar a participação de empresas na forma de consórcio. Essa decisão fundamenta-se nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021, em especial visando garantir a individualidade na avaliação da capacidade técnica e econômico-financeira das empresas participantes, evitando-se complicações administrativas inerentes à coordenação e gestão de múltiplas entidades.

1. A vedação alinha-se ao princípio da competitividade e busca assegurar um processo licitatório simplificado e direto, permitindo que a administração compare as propostas de forma clara e objetiva.
2. Além disso, a participação de empresas individualmente promove um melhor controle de recursos e resultados, fundamental para as diretrizes específicas de comunicação e marketing, as quais demandam responsividade e adaptabilidade ágil às demandas do município.
3. Também se considera estratégico estimular o desenvolvimento de relações contratuais individuais, o que facilita o processo de monitoramento e avaliação da efetividade dos serviços prestados, em conformidade com os objetivos institucionais da Secretaria de Saúde.
4. Conseqüentemente, a não participação em consórcio mantém o alinhamento com o princípio da vinculação ao edital, proporcionando segurança jurídica ao processo licitatório.

Portanto, a decisão de vedar a participação de empresas em consórcio incentiva a responsabilidade direta das empresas contratadas, promovendo, assim, uma alocação mais transparente e precisa dos recursos públicos.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de serviços de comunicação institucional e marketing para a Secretaria de Saúde do Município de São João do Jaguaribe deve, assim como qualquer atividade da Administração Pública, observar o princípio do desenvolvimento sustentável, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021. Durante a realização das atividades contratadas, os seguintes possíveis impactos ambientais foram identificados:

1. **Consumo de Recursos Naturais:** A produção de materiais visuais pode resultar em elevado consumo de papel, tinta e outros materiais gráficos, gerando impactos ambientais relacionados ao uso de recursos naturais.
2. **Geração de Resíduos:** Atividades de comunicação e marketing podem resultar na criação de resíduos sólidos (papel, plásticos, entre outros) que necessitam de gestão adequada para minimizar impactos ambientais.
3. **Emissões de Carbono:** A realização de eventos institucionais e viagens associadas podem aumentar a pegada de carbono da Secretaria, devido ao consumo de combustíveis fósseis em transportes e geração de energia.

Para mitigar esses impactos, as seguintes medidas serão adotadas:

1. **Uso de Materiais Sustentáveis:** Priorizar o uso de materiais reciclados ou sustentáveis na produção de materiais visuais e promocionais.





2. **Gestão de Resíduos:** Implementar programa de coleta seletiva e reciclagem dos resíduos gerados, bem como reduzir o uso de materiais não-recicláveis.
3. **Eventos Sustentáveis:** Adotar práticas de organização de eventos que minimizem impactos ambientais, como a escolha de locais com certificações ambientais, uso de transportes coletivos ou opções de carona, e incentivo ao uso de tecnologias digitais para reduzir a necessidade de deslocamento.
4. **Compensação de Carbono:** Considerar a compensação de carbono mediante participação em programas de reflorestamento ou doações para projetos de energia renovável.

Essas medidas visam não só a mitigação dos impactos ambientais diretos, mas também demonstrar o compromisso com a sustentabilidade junto à comunidade, alinhando-se ao princípio da eficiência e do desenvolvimento nacional sustentável mencionado na legislação vigente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada das informações e requisitos apresentados ao longo desse Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação de serviços de comunicação institucional, marketing, estratégias de comunicação, produção de material visual, gestão da imprensa interna e externa, e cobertura de eventos institucionais é viável e razoável para atender às necessidades específicas da Secretaria de Saúde do Município de São João do Jaguaribe.

Fundamentando-se nos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, em especial os princípios da eficiência, do planejamento, da transparência e da economicidade, a proposta de contratação demonstra uma estratégia clara para o fortalecimento da imagem institucional e para o efetivo engajamento da comunidade. A contratação permitirá uma gestão mais eficiente da comunicação, alinhada aos interesses públicos e aos objetivos da Secretaria de Saúde.

Considerando a análise de mercado e o levantamento dos requisitos específicos, a contratação proposta apresenta potencial para otimizar os recursos públicos e assegurar a prestação dos serviços de forma a garantir elevados padrões de qualidade e eficiência, além de possibilitar um melhor alcance das informações de saúde para a população local.

Portanto, conclui-se que a contratação não apenas é viável, mas também essencial para a promoção de melhorias contínuas na comunicação institucional e no relacionamento com o público, o que é crucial para o desenvolvimento das atividades e iniciativas da Secretaria de Saúde, justificando assim sua implementação conforme os parâmetros legais dispostos na Lei 14.133/2021.





Prefeitura Municipal de
**São João do
Jaguaribe**



São João do Jaguaribe / CE, 13 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

ISLANA SHIRLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 320-506-1614
PÁGINA: 10 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CNPJ: 07.891.690/0001-65

